



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 048, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor municipal **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, no cargo de Professor, 22 (vinte e dois), dias de licença-prêmio, a contar de 19/01/2021 a 09/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 04/01/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.